



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

O presente estudo (ETP) integra a fase de planejamento da contratação, tendo como finalidade demonstrar a real necessidade da demanda, analisar sua viabilidade técnica e econômica, bem como subsidiar a elaboração do respectivo Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento contínuo de óleos lubrificantes, fluidos e demais produtos correlatos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município.

A utilização desses produtos é indispensável para garantir o adequado funcionamento dos motores, sistemas de transmissão, sistemas hidráulicos e demais componentes mecânicos, contribuindo para a redução do desgaste das peças, aumento da vida útil dos equipamentos e prevenção de falhas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos.

A contratação visa atender às demandas das diversas secretarias municipais que utilizam veículos e máquinas em suas atividades diárias, assegurando condições adequadas de operação, segurança, eficiência e economicidade na gestão da frota. A ausência desses insumos pode ocasionar paralisações, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à execução dos serviços essenciais prestados à população.

Dessa forma, a aquisição dos óleos lubrificantes e produtos correlatos mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público e o atendimento das necessidades operacionais da Administração Municipal.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

Divisão de Manutenção de Veículos.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos requisitos mínimos necessários para o adequado fornecimento de óleos, lubrificantes e produtos correlatos destinados à manutenção da frota municipal, observando as seguintes condições:

5.1. Constituem requisitos necessários:



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- a)** fornecer produtos novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas exigidas para cada item;
- b)** garantir que os produtos estejam acondicionados em embalagens originais, devidamente lacradas e identificadas pelo fabricante;
- c)** atender às normas técnicas e classificações aplicáveis, tais como SAE, API, ANP e demais regulamentações vigentes;
- d)** todos os produtos deverão estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos da frota municipal;
- e)** possuir registro nos órgãos competentes (quando aplicável), e atender às normas da ANP, ABNT e demais legislações pertinentes;
- f)** para determinados itens será exigido o certificado de IATF 16949;
- g)** assegurar a procedência e a qualidade dos produtos fornecidos;
- h)** substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidade com as especificações contratadas;
- i)** disponibilizar, quando solicitado, fichas técnicas, catálogos ou documentos que comprovem o atendimento das especificações exigidas;
- j)** garantir a compatibilidade dos produtos com os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal;
- k)** observar as condições adequadas de transporte e armazenamento, preservando a integridade e a qualidade dos produtos;

5.2. Requisitos de Habilitação

O fornecedor deverá apresentar documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – regularidade fiscal, social e trabalhista;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – comprovação de aptidão para fornecimento do objeto;

V – registro e conformidade com as normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, quando aplicável;

VI – apresentação de documento que comprove que o fabricante dos produtos para os quais houver exigência específica possui certificação IATF 16949 válida.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.3. Obrigações da Contratada

- a) prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Administração;
- b) responsabilizar-se pela qualidade, procedência e garantia dos produtos fornecidos;
- c) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos produtos ou o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- d) responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual;
- e) cumprir integralmente todos os prazos, especificações e condições estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.4. Justificativa para exigência de Certificado IATF 16949

Nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública estabelecer, no edital de licitação, requisitos de qualidade, desempenho e segurança como forma de garantir a adequada execução do objeto contratual. Ainda, o art. 67, § 1º, da mesma norma, dispõe que a exigência de qualificação técnica deve se limitar ao necessário para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, sendo vedadas exigências desproporcionais ou restritivas sem a devida justificativa técnica e legal.

Considerando que o objeto desta contratação envolve o fornecimento de óleos e lubrificantes destinados ao uso em veículos da frota pública, é essencial garantir a procedência, qualidade e desempenho dos produtos, sob pena de danos aos motores, aumento de custos com manutenção e riscos à operação regular dos serviços públicos. Para tanto, exige-se que o **fabricante dos produtos esteja certificado nas normas IATF 16949**, o que assegura que o processo produtivo adota um sistema de gestão da qualidade compatível com os padrões internacionais e com as exigências do setor automotivo.

A certificação **IATF 16949** é específica para a indústria automotiva, sendo reconhecida globalmente como requisito para fornecimento a montadoras e fabricantes de componentes. Essa certificação é essencial para garantir a rastreabilidade, conformidade técnica e desempenho confiável dos produtos a serem adquiridos.

Importante destacar que tal exigência recai sobre o **fabricante**, e não sobre o fornecedor ou distribuidor, o que amplia a competitividade da licitação, permitindo a participação de empresas comercializadoras que atuem como representantes ou revendedores autorizados, desde que os produtos ofertados sejam oriundos de fabricantes devidamente certificados.

Assim, a exigência da certificação IATF 16949 do fabricante está amparada legalmente, é tecnicamente justificada, proporcional ao objeto contratado e compatível com o interesse público, resguardando a Administração quanto à qualidade dos produtos adquiridos e à economicidade da contratação.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.5. Justificativa de Padrão de Qualidade – Lubrificantes

A exigência de que os produtos possuam padrão de qualidade igual ou superior às marcas **Lubrax, Mobil, Shell, Texaco, Castrol, Ipiranga ou Petronas** se justifica pelo fato de que essas marcas já foram anteriormente utilizadas pela Administração Pública, apresentando desempenho satisfatório, alta confiabilidade e compatibilidade com a frota de veículos e máquinas do Município.

Essas marcas são reconhecidas no mercado nacional e internacional pela sua qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes (como ANP, API, SAE, entre outras). A padronização com base nesses fabricantes visa assegurar a continuidade na manutenção da frota, evitar riscos de danos mecânicos decorrentes de produtos de baixa qualidade e garantir a economicidade a longo prazo.

Dessa forma, a Administração busca resguardar o interesse público ao exigir que os produtos ofertados estejam em conformidade com um padrão técnico já consolidado e aprovado em experiências anteriores, sem restringir a competitividade, uma vez que se admite o fornecimento por quaisquer marcas que atendam ao mesmo nível de desempenho técnico e qualidade.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar e analisar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade apresentada, considerando critérios de vantajosidade para a Administração, notadamente quanto à conveniência, à economicidade e à eficiência, de modo a subsidiar a escolha da possibilidade mais adequada ao interesse público.

6.2. Soluções de contratação analisadas:

- a) Aquisição por entrega única;
- b) Contratação de empresa especializada para manutenção da frota com fornecimento dos lubrificantes;
- c) Aquisição exclusiva dos produtos por meio do Sistema de Registro de Preços;
- d) Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos (adesão à ata).

6.2.1. Aquisição por entrega única

Embora essa alternativa apresente a vantagem de simplificar a gestão contratual e reduzir a necessidade de solicitações frequentes ao fornecedor, sua adoção exige a disponibilidade de espaço físico adequado para armazenamento dos produtos, além da imobilização de recursos financeiros para aquisição de todo o quantitativo estimado.

Adicionalmente, considerando que o consumo dos lubrificantes está diretamente relacionado às manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, cuja demanda pode variar ao longo da vigência contratual, a aquisição integral dos produtos pode



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

resultar na formação de estoques excessivos ou insuficientes, comprometendo a eficiência da gestão dos recursos públicos.

6.2.2. Contratação de empresa especializada para manutenção da frota com fornecimento dos lubrificantes

Essa alternativa apresenta como vantagem a centralização das atividades de manutenção e do fornecimento dos materiais em um único contrato, reduzindo a necessidade de gerenciamento de múltiplos fornecedores.

Entretanto, verificou-se que a necessidade da Administração consiste exclusivamente na aquisição de óleos lubrificantes e produtos correlatos, não abrangendo a contratação de serviços de manutenção. Dessa forma, a contratação conjunta de serviços e fornecimento de materiais resultaria em ampliação desnecessária do objeto, podendo restringir a competitividade do certame e elevar os custos da contratação.

Além disso, a Administração já dispõe de meios próprios ou de contratações específicas para a realização dos serviços de manutenção da frota, tornando desnecessária a contratação integrada dessas atividades.

6.2.3. Aquisição exclusiva dos produtos por meio do sistema de registro de preços

Essa alternativa apresenta como principais vantagens a redução dos custos da contratação, o melhor aproveitamento da estrutura pública disponível e a possibilidade de realizar aquisições conforme a demanda real da frota, evitando estoques excessivos e desperdícios. Além disso, proporciona maior controle sobre o consumo dos produtos e maior flexibilidade no planejamento das compras.

Como desvantagens, a solução depende da disponibilidade da equipe interna para realização das manutenções e exige controle adequado do estoque e do consumo dos materiais para evitar a falta de produtos quando necessários.

6.2.4. Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos (adesão à ata)

Essa alternativa apresenta como vantagem a celeridade na contratação, uma vez que dispensa a realização de novo procedimento licitatório, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entretanto, a adesão a atas de outros órgãos está condicionada à existência de ata vigente com objeto compatível, quantitativos suficientes para atendimento da demanda, interesse do órgão gerenciador e concordância do fornecedor registrado. Além disso, as especificações dos produtos registradas em atas de terceiros podem não atender integralmente às necessidades da Administração Municipal.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise das alternativas disponíveis no levantamento de mercado, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

produtos correlatos por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A solução escolhida possibilita o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos estoques e melhor utilização dos recursos públicos. Além disso, permite o abastecimento contínuo dos insumos necessários à conservação e ao adequado funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para a preservação do patrimônio da Administração.

Considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, a contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos indicados no objeto da presente contratação resultam de levantamento baseado na demanda apresentada pelo setor responsável.

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	unidade	20	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADORES - produto indicado para diluição de ativos e protetivo para sistema de arrefecimento produto natural, livre de impurezas e sais solúveis. Obtida através de um processo rigoroso provido de pré-filtragem, filtros de carvão ativado e resinas que garantem sua pureza. Produto indicado para uso em todos os sistemas e mecanismos automotores que demandam água pura como motores estacionários, reservatórios de veículos, caminhonetes, tratores, barcos, caminhões. Balde de 20 litros. Características: ph na faixa de 7,0; condutividade elétrica aproximada de 10 microsiemens. Produto isento de minerais.	89,83
2	unidade	30	ATIVADO BALDE DE 20 LITROS - é um produto líquido de caráter ácido, biodegradável e solúvel em água. Composto por tensoativos e aditivos especiais que proporcionam uma excelente ação de limpeza, remoção de	267,41



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			óxidos e incrustações. Super concentrado com diluição de 2 litros de ativado para 200 litros de água.	
3	unidade	30	CERA AUTOMOTIVA – cera automotiva líquida concentrada para aplicação rápida por pulverização, formulada à base de cera de carnaúba tipo 1. Isenta de abrasivos, indicada para proteção, revitalização e acabamento de pintura automotiva, plásticos internos e externos, vidros, rodas e pneus, proporcionando brilho intenso, toque liso e proteção superficial com durabilidade mínima de até 30 dias. Rendimento mínimo de até 75 litros de solução pronta para uso, permitindo diluição em água entre 1:20 e 1:50 para pintura, aproximadamente 1:4 para plásticos internos acetinados e uso puro em plásticos externos e pneus, contendo em sua composição agentes formadores de filme, tensoativos, solventes, conservantes e estabilizantes, devendo ser aplicada em superfície limpa e seca por pulverização direta ou com pano de microfibra. Acondicionada em embalagem resistente e lacrada de aproximadamente 1,5 litro. Acompanhada de ficha técnica e FISPQ/FDS.	59,56
4	unidade	150	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 – com ponto de ebulição mínimo de 230 graus e ponto de ebulição úmido com 165 graus, recomendado para os sistemas hidráulicos de freios e embreagens de automóveis, caminhões, ônibus, pick-ups e tratores. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes. Embalagem com 500ml. Certificado IATF 16949.	28,13
5	unidade	2	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO - para lubrificação de mancais, engrenagens e rolamentos de automóveis e equipamentos fora de estrada, no grau NLGI – 2, que possua aditivo anticorrosivo e antioxidante. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e	6062,63



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Bombona com 200 litros. Certificado IATF 16949.	
6	unidade	150	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO – antifervura, antiespumante, anticongelante e anticorrosivo. Para sistemas de refrigeração de veículos linha leve, pronto para uso, sem necessidade de diluição. Recomendado para proteção contra a corrosão, cavitação e erosão, inibindo o ressecamento das mangueiras, lubrificando bomba d'água e suprimindo a formação de espuma. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	18,98
7	unidade	150	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO – antifervura, antiespumante, anticongelante e anticorrosivo. Para sistemas de refrigeração de veículos linha pesada, pronto para uso, sem necessidade de diluição, recomendado para proteção contra a corrosão, cavitação e erosão, inibindo o ressecamento das mangueiras, lubrificando bomba d'água e suprimindo a formação de espuma. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	16,67
8	unidade	5	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO CONCENTRADO – antifervura, antiespumante, anticongelante, anticorrosivo e anti-incrustante. Pronto para uso linha pesada. Diluição: 40% / 60% água desmineralizada. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	433,52
9	unidade	200	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS – de alto desempenho, formulado com óleo básico mineral e pacote de aditivos detergentes,	31,08



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			dispersantes, anticorrosivos, antidesgaste e redutores de formação de cinzas, destinado à lubrificação de motores 2T, 2-Mix e 4-Mix utilizados em equipamentos motorizados portáteis, tais como motosserras, roçadeiras, sopradores, motopodas, pulverizadores e cortadores de disco. Produto com elevada capacidade detergente para limpeza interna do motor, prevenindo acúmulo de resíduos de carbono, formação de vernizes e lacas, proporcionando proteção contra corrosão, desgaste prematuro e pré-ignição. Recomendado para mistura combustível/óleo na proporção 1:50, compatível com gasolina comum, proporcionando intervalos prolongados entre descarbonizações, estimados em até 600 horas de operação. Acondicionado em embalagem original, lacrada de 500ml, devendo atender às exigências de desempenho para motores dois tempos de alta rotação e severidade operacional, garantindo redução de manutenção corretiva, maior vida útil dos componentes internos do motor e elevada eficiência de lubrificação mesmo em condições severas de uso. Produto com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Certificado IATF 16949.	
10	unidade	150	MAX AIR ARLA 32 – é um reagente utilizado para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos à diesel. A finalidade desse produto é uma solução aquosa de ureia para fins de agente redutor líquido inox automotivo. Composição: 67,5% água desmineralizada e 32,5% ureia. Princípio ativo: Ureia Técnica. Líquido: Límpido transparente. Balde de 20 litros.	94,03
11	unidade	12	ÓLEO 20W50 – para motores flex, gasolina, etanol e GNV (API SL). Embalagem de 1 litro.	35,76



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

12	unidade	6	ÓLEO 140W API GL-5 SAE – óleo para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, atendendo aos requisitos de vários fabricantes automotivos, como Caterpillar, Chrysler, Fiat, Ford, GM, Madal, Massey Ferguson, Mercedes Benz, Puma, Saab Scania, Toyota, Volkswagen. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	875,40
13	unidade	6	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA TIPO ATF – para transmissões automáticas, sistemas de direção hidráulica. Atende à especificação API GL-4 ou API GL-5. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	542,77
14	unidade	50	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 – atende às especificações da norma DIN 51524 formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam desgastes e a corrosão de peças lubrificadas, para sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes, também usado em hidráulicos automotivos, como máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	467,40
15	unidade	200	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO – para motores à gasolina,	47,73



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			etanol, GNV, flex e diesel, no grau 5W40, com nível de desempenho API SN, que atenda ou exceda a especificação ACEA A3/B3. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo. Deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	
16	unidade	8	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL – de alto desempenho para transmissão e sistema hidráulico de máquinas pesadas, tratores, escavadeiras e equipamentos OFF-ROAD, indicado para transmissões powershift, conversores de torque, comandos finais, diferenciais e sistemas hidráulicos com reservatório único. Com grau de viscosidade SAE 10W, atendendo integralmente às especificações Caterpillar TO-4/TO-4M, Allison C-4, Komatsu KES 07.868.1 (Micro-Clutch), API GL-4 ou API MT-1, formulado com óleo básico mineral refinado e pacote de aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, detergente dispersante, modificador de atrito, melhorador de estabilidade térmica e abaixador do ponto de fluidez, proporcionando elevada proteção contra desgaste, oxidação, corrosão e formação de espuma, compatível com sistemas hidráulicos, transmissões automáticas e powershift de equipamentos agrícolas, construção civil, mineração e movimentação de carga. Acondicionado em embalagem de 20 litros. Fornecido com ficha técnica e FISPQ/SDS do fabricante. Produto novo, original, com identificação do lote, data de fabricação e validade. Deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	712,50



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

17	unidade	6	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL – para diferenciais convencionais, caixas de transmissões e caixas de transferência de veículos pesados, rodoviários ou do tipo “fora-de-estrada”, no grau SAE 85W140, com nível de desempenho API GL-5, que atenda ou exceda a especificação SAE 12360 e SCANIA STO 1:0. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	705,98
18	unidade	8	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MONOVISCO - de alto desempenho para transmissões powershift, comandos finais, diferenciais e sistemas de transmissão de tratores, escavadeiras e equipamentos pesados OFF-ROAD, com grau de viscosidade SAE 50, formulado com óleo básico mineral refinado e pacote de aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes, detergentes e dispersantes, proporcionando elevada proteção contra desgaste, oxidação, corrosão e formação de depósitos, com alta estabilidade térmica e resistência ao cisalhamento, indicado para aplicações severas em equipamentos agrícolas, construção civil, mineração e movimentação de carga, atendendo no mínimo às especificações Caterpillar TO-4, Allison C-4 e API GL-4, compatível com transmissões powershift, conversores de torque, comandos finais e sistemas de transmissão de equipamentos pesados. Possuindo registro ativo na ANP e acompanhado de ficha técnica e ficha de segurança do produto – FISPQ/SDS do fabricante. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	636,98



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

19	unidade	8	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO - multifuncional tipo UTTO (Universal Tractor Transmission Oil), indicado para tratores e máquinas agrícolas, destinado à lubrificação de transmissões, diferenciais, sistemas hidráulicos e freios úmidos com reservatório comum, com grau de viscosidade SAE 10W30 e nível de desempenho API GL-4, atendendo no mínimo às especificações e normas John Deere J20C, AGCO MS 1145 e Allison C-4. Formulado com óleo básico mineral refinado e pacote de aditivos contendo agentes antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiferrugem, antiespumantes, detergentes e dispersantes, além de melhoradores do índice de viscosidade e do ponto de fluidez, proporcionando elevada proteção contra desgaste, corrosão, oxidação e formação de depósitos. Com boa estabilidade térmica e oxidativa, adequado para transmissões mecânicas, diferenciais, sistemas hidráulicos e freios úmidos de tratores e equipamentos agrícolas, com viscosidade aproximada de 60 cSt a 40°C e 10 cSt a 100°C. Índice de viscosidade mínimo de 160, ponto de fulgor aproximado de 220°C e ponto de fluidez aproximado de -21°C. Original, lacrado de fábrica, com identificação de lote, fabricação e validade, acompanhado de ficha técnica e ficha de segurança do produto – FISPQ/SDS. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	643,71
20	unidade	2	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOSO – para uso em transmissões, comandos finais e sistemas hidráulicos, no grau TO-4 SAE 50, com nível de desempenho API CF, que atenda ou exceda as especificações ALLISON C-4. Produto novo deverá vir acondicionado em	618,55



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	
21	unidade	6	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS AUTOMOTIVAS - no grau SAE 80W, com nível de desempenho API GL-4, que atenda ou exceda a especificação MB 235.1. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	581,39
22	unidade	20	ÓLEO LUBRIFICANTE – para engrenagens automotivas, formulado com óleos básicos minerais, aditivos de extrema pressão, abaixador de ponto de fluidez e inibidor de espuma, no grau SAE 90, com nível de desempenho API GL-5, que atenda ou exceda as especificações MAN 342 TYPE M-1 e MIL-2105D. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	619,61
23	unidade	300	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL – com base mineral no grau 15W40, para 20.000km com nível de desempenho API CI – 4, que atenda ou exceda as especificações ACEA E7, CUMMINS CES 20078, MAN M3275-1, MB APPROVAL 228.3 e CATERPILLAR ECF 2. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	482,62



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

24	unidade	5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRAÚLICOS – no grau SAE 10W, que atenda ou exceda às especificações Allison C-4. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Certificado IATF 16949.	700,71
25	unidade	200	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80 – lubrificante para transmissão manual automotiva, tipo fluido monovisco mineral de alto desempenho, desenvolvido para caixas de câmbio manuais sincronizadas, formulado com óleos básicos minerais altamente refinados e pacote de aditivos antidesgaste, antioxidantes, anticorrosivos, antiespumantes e de extrema pressão compatíveis com sincronizadores metálicos, proporcionando elevada proteção às engrenagens, rolamentos e componentes internos da transmissão; viscosidade SAE 80, classificação de desempenho API GL-4, devendo atender ou superar requisitos técnicos e especificações de montadoras e fabricantes que exijam fluido GL-4 SAE 80 para transmissões mecânicas sincronizadas, com elevada estabilidade térmica e oxidativa, resistência à formação de espuma, proteção contra ferrugem e corrosão de metais ferrosos e não ferrosos. Compatibilidade com ligas de cobre e de metais amarelos, excelente fluidez em baixas temperaturas e manutenção da película lubrificante em altas temperaturas e severas condições de operação. Produto destinado ao uso em veículos leves, utilitários e comerciais leves com transmissão manual, proporcionando redução de desgaste, suavidade nas trocas de marcha e aumento da vida útil dos componentes. Devendo possuir certificação e atendimento às normas SAE J306, API GL-4, além de conformidade com	31,20



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			requisitos técnicos equivalentes ou compatíveis às especificações internacionais para transmissões manuais sincronizados. Acondicionado em embalagem original lacrada de 1 litro, com identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Com registro na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Certificado IATF 16949.	
26	unidade	200	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO, NO GRAU 15W40 – flex, álcool e gasolina com nível de desempenho API SN. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo. Deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	32,94
27	unidade	100	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 75W80 – para transmissão manual, API GL-5. Produto novo que deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	68,28
28	unidade	300	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES FLEX – à gasolina e etanol no grau SAE 10W40, com nível de desempenho API SP. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo. Deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	39,71
29	unidade	300	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO – para motores à gasolina, etanol, flex e diesel no grau SAE 5W30, com nível de	45,27



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			desempenho API SN, que atenda ou exceda as especificações ILSAC GF-6 e GENERAL MOTORS DEXOS1. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo. Deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	
30	unidade	15	ÓLEO MOTO 4T 20W50 – óleos minerais altamente refinados, de qualidade e um avançado sistema de aditivos para proporcionar ótima limpeza do motor, proteção contra desgaste e proteção contra corrosão. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes. Embalagem de 1 litro. Certificado IATF 16949.	29,92
31	unidade	20	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO – de diferenciais, caixas de câmbio, caixas de transferência e rolamentos de eixos lubrificados a óleo, principalmente em veículos pesados operando em uma ampla faixa de temperatura e sob serviço severo, no grau SAE 80W90, com nível de desempenho API GL-5, que atenda ou exceda as especificações MAN 342 TYPE M-2, SCANIA STO 1:0 e VOLVO STD 1273, 21. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros.	689,41
32	unidade	6	SHAMPOO AUTOMOTIVO – para limpeza e lavagem de qualquer superfície, em chassi, motor, rodas, carrocerias, lataria de veículos; proteção contra desgaste e proteção contra corrosão. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes. Balde ou bombona com 50 litros.	240,14
33	unidade	30	SOLUPAN BALDE DE 20 LITROS – superconcentrado com diluição 2 litros de	98,17



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			solupan para 200 litros de água. Desengraxante alcalino industrial, concentrado, não inflamável, completamente solúvel em água. Indicado para remover graxa, óleo e usado em remoção de sujeira e dos resíduos óxidos nos chassis dos veículos. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes.	
34	unidade	120	SPRAY ANTI-FERRUGEM – com bico inteligente, embalagem de 500ml.	46,63

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, R\$ 352.597,33 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), foi apurado com utilização dos parâmetros dos incisos II, III e IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em conformidade com o art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foi adotado o parcelamento do objeto em itens, considerando que os produtos a serem adquiridos possuem características, especificações e finalidades distintas, o que possibilita a ampliação da competitividade e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Entretanto, não se mostra técnica ou economicamente viável o parcelamento adicional dos quantitativos previstos para cada item. A divisão dos quantitativos entre múltiplos fornecedores poderia dificultar o controle de qualidade dos produtos fornecidos, aumentar a complexidade da gestão contratual e logística, bem como gerar riscos de desabastecimento e divergências quanto às características dos produtos utilizados na frota municipal.

Além disso, a contratação dos quantitativos estimados de cada item junto a um único fornecedor tende a proporcionar melhores condições comerciais, maior eficiência na gestão das entregas e redução dos custos administrativos relacionados ao acompanhamento e fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto em itens é a solução mais adequada para a presente contratação, não sendo recomendável o fracionamento adicional dos quantitativos de cada item, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de outras contratações.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de óleos lubrificantes, fluidos e produtos correlatos, pretende-se garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, assegurando o bom funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Administração Pública.

Com a contratação, pretende-se:

- a)** garantir o fornecimento contínuo de óleos lubrificantes, fluidos e produtos correlatos necessários à manutenção da frota municipal;
- b)** assegurar o adequado funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos;
- c)** reduzir o desgaste prematuro de componentes mecânicos, contribuindo para o aumento da vida útil da frota;
- d)** minimizar a ocorrência de falhas e paradas não programadas dos veículos e equipamentos;
- e)** promover maior eficiência na realização das manutenções preventivas e corretivas;
- f)** assegurar a utilização de produtos que atendam às especificações técnicas e às normas aplicáveis;
- g)** evitar interrupções na prestação dos serviços públicos em decorrência da indisponibilidade da frota;
- h)** melhorar o controle e a gestão dos insumos utilizados na manutenção dos veículos e equipamentos.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de adoção de providências específicas por parte da Administração previamente à celebração do contrato.

Do mesmo modo, não há necessidade de capacitação adicional de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou adequações no ambiente físico e na estrutura organizacional para a execução do objeto.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição pode apresentar impactos ambientais caso os produtos e resíduos gerados sejam armazenados, manuseados ou descartados de forma inadequada. Tais impactos estão relacionados principalmente ao potencial de contaminação do solo, das águas superficiais e subterrâneas e à geração de resíduos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Entretanto, os possíveis impactos ambientais decorrentes da utilização desses produtos podem ser minimizados mediante a adoção de procedimentos adequados de armazenamento, manuseio e descarte, observando-se a legislação ambiental vigente.

Dentre os principais impactos ambientais indiretos, destacam-se:

- a) contaminação do solo e dos recursos hídricos em caso de vazamento ou descarte inadequado de óleos lubrificantes e fluidos;
- b) geração de resíduos potencialmente poluentes, como embalagens contaminadas, estopas, filtros e óleos usados;
- c) riscos ambientais decorrentes do armazenamento inadequado dos produtos;
- d) possibilidade de danos ao meio ambiente em caso de manuseio inadequado durante a utilização e substituição dos lubrificantes.

Critérios de sustentabilidade e medidas mitigadoras

Para minimizar esses impactos, recomenda-se a adoção de boas práticas, tais como:

- a) armazenar os produtos em local adequado, protegido de intempéries e com medidas de contenção para eventuais vazamentos;
- b) realizar o descarte dos resíduos e embalagens em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- c) destinar os óleos lubrificantes usados e contaminados a empresas ou sistemas de coleta devidamente licenciados pelos órgãos competentes;
- d) adotar procedimentos adequados de manuseio e controle dos produtos, visando minimizar riscos de acidentes e contaminação ambiental;
- e) priorizar a aquisição de produtos que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

Diante das análises realizadas no presente estudo, conclui-se que a solução proposta mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente adequada para o atendimento da necessidade identificada. As alternativas disponíveis no mercado atendem às especificações técnicas e às exigências operacionais necessárias para o adequado fornecimento dos produtos objeto deste estudo,



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

possibilitando a realização da contratação em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiaçu, 29 de junho de 2026.

João Antonio Domingos
Chefe de Manutenção de Veículos e Máquinas